

LICADO

ba Regional Centro Oeste

25a 31/10/97

ção de Expediente



## Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1441

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a *Associação para Valorização e Profissionalização do Deficiente Visual - AVAPEDEVI*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a *Associação para Valorização e Profissionalização do Deficiente Visual - AVAPEDEVI*, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.291.911/0001-88.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16  
de outubro de 1997.

  
Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg  
Prefeito Municipal